



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PORTARIA Nº 09, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias anuais.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe inciso II do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, inciso IV "b" do art. 20 do Regimento Interno, conforme prevê o art. 89 da Lei Complementar nº 04, de 10.11.15, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Coronel Barros suas autarquias e fundações públicas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2023/2024, ao servidor TIAGO GABRIEL WOICIECHOVSKI TRETER, Diretor Legislativo, lotado na Câmara de Vereadores, sob a matrícula 903-2/1, pelo período de 10 dias a contar do dia 12 de novembro de 2024.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 8 de novembro de 2024.

DOUGLAS V. LIMA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
08/11/2024

LUCAS JAIR WOTTRICH

Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT